



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

**Concorrência nº 1/2020**

**OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.569.398/0001-31, neste ato representada por EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, portador do CPF nº 913.877.879-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 2 (dois) meses, tendo seu prazo a data de 30/01/2022.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/01/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2021.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EVANDRO MICHEL** Assinado digitalmente por EVANDRO  
PICOLOTTO:91387787934 MICHEL PICOLOTTO:91387787934  
Data: 2021-12-01 10:57:51

---

**PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**79.569.398/0001-31**

**EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

**913.877.879-34**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

**Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/12/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2402</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/12/2023</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Francisco Beltrão/PR, 30 de novembro de 2021.

## **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste

**Ref:** Concorrência nº 001/2020 e Contrato nº 287/2020.

Local: Avenida Duque de Caxias.

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho: Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

Área Pavimentada: 3.092,50 m<sup>2</sup>

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, sito a Rodovia PR 483 – KM 09, s/nº, Município de Francisco Beltrão/PR.

Vem por meio deste, solicitar ao município de Santo Antonio do Sudoeste, aditivo de prazo de vigência do contrato para mais 30 (trinta) dias da concorrência acima citada, pois é necessário onde a empresa ainda possui valores a receber.

Certos de vosso pronto atendimento, atenciosamente,

**PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA**  
**EVANDRO MICHEL PICCOLOTTO**  
**RG 6.709.714-9 SSP/PR**  
**Representante Legal**

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**98CD9D04

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 3.827/2021**

**DECRETO N.º 3.827/2021**

SÚMULA: Fixa o valor da U.F.M. Unidade Fiscal do Município, para o exercício 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n.º 1.547, de 30 de novembro de 2001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M no valor de **R\$96,14** (noventa e seis reais e quatorze centavos) conforme correção pelo IGP-M-FGV acumulado de 17,89% (dezesete virgula oitenta e nove por cento), que passará a vigorar para o exercício de 2022.

**Artigo 2º** - O presente Decreto surtirá seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**8DA40D29

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 012/2021/PMSAS - PROCESSO Nº 1199/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.114/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA especializada na prestação de serviço de leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a alienação de bens inservíveis - móveis e imóveis - bem como sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, fica CANCELADO, retornando o objeto a fase de projeto básico.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0F502A3D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 295/2019**

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019**

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 29/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**LEIDIANE MARI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E91CEC3E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

**Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**CLAIR BERNARDETTI TESSER**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**35BF2708

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 287/2020**

**Concorrência Nº 1/2020**



# IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, **do Município** súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3844 1724 - E-mail: [atosoficiaisj@hotmial.com](mailto:atosoficiaisj@hotmial.com) - [artes@jornaldafrenteira.com.br](mailto:artes@jornaldafrenteira.com.br)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021  
Pregão nº 16/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
VALOR: R\$ 262.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de mão de obra para Poço Artesiano.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 13h30min, do dia 16/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 16/12/2021.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 17/12/2021, às 08h00min, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. Recebimento das propostas: de 07/12/2021 às 08h00min até 17/12/2021 às 08h00min.  
Abertura das propostas: 17/12/2021, às 08h15min.  
Início da sessão de disputa de lances: 17/12/2021, às 08h30min.  
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.  
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site [www.blj.org.br](http://www.blj.org.br).  
Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 08h30min, do dia 16/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185 na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 16/12/2021.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020  
Concorrência nº 1/2020  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e serviços tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Perreira de Sá e Rua Albino Caminati)  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**Prefeitura Municipal de PINIAL DE SÃO BENTO**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Município de Pinial de São Bento, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e legislação complementar, realizará o Pregão nº 88/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA POÇO ARTESIANO.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 13h30min, do dia 16/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 16/12/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de PINIAL DE SÃO BENTO**  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão nº 87/2021, em termos eletrônicos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 17/12/2021, às 08h00min, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. Recebimento das propostas: de 07/12/2021 às 08h00min até 17/12/2021 às 08h00min.  
Abertura das propostas: 17/12/2021, às 08h15min.  
Início da sessão de disputa de lances: 17/12/2021, às 08h30min.  
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.  
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site [www.blj.org.br](http://www.blj.org.br).  
Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, EMPRESAS, EXTRATO DE LICITAÇÃO, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS E EDITAIS JUDICIAIS.

Faça seu orçamento hoje mesmo!

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
Processo inexigibilidade nº 33/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
VIGÊNCIA: 29/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 012/2021/PMAS - PROCESSO Nº 1199/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ  
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.114/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA especializada na prestação de serviço de leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a alienação de bens inscíveis - móveis e imóveis - bem como sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, fica CANCELADO, retornando o objeto a fase de projeto básico.  
Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELJONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLION  
Presidente da Comissão de Licitações

**CÂMARA DE VEREDORES DE BARRAÇÃO**

PORTARIA Nº 18/2021

JOÃO MARIA CARYALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. ADELINO LOURENÇO, o qual foi vereador no Município de Barração em 04 (quatro) Legislaturas, nos períodos de 1982 a 1982, 1983 a 1986, 1987 a 2000 e 2009 a 2012, RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL, pelo prazo de 3 (três) dias na Câmara de Vereadores do Município de Barração-PR, com recolhimento das bandeiras a meio mastro, descontinuado respeito e demais admissão, bem como passando solenidade aos familiares e amigos, à memória do DD. Ex-veador ADELINO LOURENÇO.

Comunique-se à imprensa local.  
Barração de Barração, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA CARYALHO DE FREITAS  
Presidente

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL  
*Voce bem informado*  
[www.jornaldafrenteira.com.br](http://www.jornaldafrenteira.com.br)